

DECRETO Nº 27.125, DE 07 DE JULHO DE 2022 .

**Designa servidor para ocupar o cargo de Secretário
Municipal Adjunto-CC-3, da Prefeitura Municipal de
Colatina** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **José Carlos Loss Júnior** para ocupar o cargo de Secretário Municipal Adjunto-CC-3, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de julho de 2022.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 07 de julho de 2022.

Secretário Municipal de Governo.